

UNIFICAÇÃO

1 - REQUERIMENTO

- O REQUERIMENTO DEVE SER ASSINADO PELO(S) PROPRIETÁRIO(S) OU INTERESSADO(S), DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, COM FIRMA RECONHECIDA. É OBRIGATÓRIO INDICAR A MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL. MODELO DISPONÍVEL: [HTTPS://WWW.1RIPONTAGROSSA.COM.BR/](https://WWW.1RIPONTAGROSSA.COM.BR/).

2 - PLANTA

- PLANTA ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM FIRMA RECONHECIDA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL.

3 - MEMORIAL DESCRIPTIVO

- MEMORIAL DESCRIPTIVO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM FIRMA RECONHECIDA E/OU EM FORMATO ELETRÔNICO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL.

4 - ART / RRT / TRT

- APRESENTAR ART/CREA DEVIDAMENTE QUITADA, REFERENTE A TAREFA EXECUTADA.

5 - CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

- CERTIDÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL CONTENDO O VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.

OBSERVAÇÕES

NO CASO DE PESSOA JURÍDICA DEVE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SUA REPRESENTATIVIDADE, INCLUINDO A ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CERTIDÃO SIMPLIFICADA ATUALIZADA DA JUNTA COMERCIAL. SE A ALTERAÇÃO NÃO ESTIVER CONSOLIDADA, É NECESSÁRIA CERTIDÃO ESPECÍFICA DOS ARQUIVAMENTOS E CÓPIAS AUTENTICADAS DOS REGISTROS POSTERIORES. NO CASO DE LTDA, DEVE SER APRESENTADO O CONTRATO SOCIAL; PARA S/A, A ATA REGISTRAL COM A QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE E DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO. SE HOUVER REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR, É EXIGIDA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO PARA ANÁLISE.

PARA IMÓVEL URBANO:

CERTIDÃO DE METRAGENS: APRESENTAR A CERTIDÃO DE METRAGEM E CONFRONTAÇÃO DO IMÓVEL, CONTENDO A ÁREA, LIMITES, CONFRONTAÇÕES E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO: CERTIDÃO DE ANUÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PARA IMÓVEL RURAL:

DOCUMENTAÇÃO FISCAL: ÚLTIMO CCIR QUITADO E CERTIDÕES ATUALIZADAS DO ITR.

CERTIFICAÇÃO SIGEF/INRA: EXIGIDA PARA PROPRIEDADES RURAIS ACIMA DE 25 HECTARES.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO EM ALGUMAS LOCALIDADES PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

ATENÇÃO

A PRESENTE LISTAGEM TEM CARÁTER MERAMENTE INDICATIVA, NÃO CONSTITUINDO UMA RELAÇÃO DEFINITIVA. SUA FINALIDADE É SERVIR COMO ROTEIRO E DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA, PODENDO SER NECESSÁRIA A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS OU A REALIZAÇÃO PRÉVIA DE OUTRO TIPO DE ATO, CONFORME A ANÁLISE DOCUMENTAL E A SITUAÇÃO JURÍDICA DOS REGISTROS.